

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5548534

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de CASA DO COMPUTADOR LTDA - EPP, portador do CNPJ 10.199.390/0001-24, até a data de 17/12/2020.

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

OBS: Certidão emitida conforme dados descritos no pedido. Consta Ação em andamento na esfera cível, de natureza diversa às descritas no pedido.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **WANDERLEI FERRARI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **41214897 / 2222 / PR**

CPF: **555.012.119-72** DATA NASCIMENTO: **07/06/1966**

FILIAÇÃO: **LUIZ FERRARI**  
**EDILIA FERRARI**

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ACC: **ACC** CAT. HAB: **E**

Nº REGISTRO: **00368561609** VALIDADE: **23/08/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **03/07/1984**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JUINA, MT** DATA EMISSÃO: **25/08/2018**

70827418674  
 83638038004

**MATO GROSSO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1680491753**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1680491753**



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT Estado de Mato Grosso  
 Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT Poder Judiciário  
 Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486 Código da Serventia: 091 Ato de Notas  
 Marilza da Costa Campos - Oficial

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BH/ 98643 Cod.: 06

Juína, 29 de julho de 2019

Valor R\$: R\$3,00

e-mail: [servicodejuina2@hotmail.com](mailto:servicodejuina2@hotmail.com) Consulte: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**Selo de Controle Digital**  
**Poder Judiciário - MT**  
**Código da Serventia: 91**

**2º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUIZ DE FOLIA**  
 Meriz da Costa Campos  
 E-mail: meriz@notaria2.com  
 Márcio Nery Costa  
 Taberno Gualberto  
 Hilton de Campos Junior  
 Tubácio Gualberto  
 Av. Mato Grosso - Nº 304 N - Centro  
 Caixa Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486  
 Comarca de Juína - MT

**2º SERVIÇO REGISTRAL E REGISTRAL DE JUÍZA / MT**  
 Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT  
 Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486  
 Plantão da Costa Campos - Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Poder Judiciário  
 Código da Serventia: 091 - Av. de Moraes e de Regório

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado  
 Selo Digital BFY 98528 Cod. 06  
 Juína, 01 de abril de 2019  
 Valor R\$ R\$3,00

*Handwritten signature: msa*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

**CARTÃO DE IDENTIDADE**

ASSINATURA DO TITULAR  
*Claudia Avelina de Almeida*

POLÍCAR DIBRETO




**CORREIOS**

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
 Deve ser apresentado junto com o documento de identidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
*Handwritten signature*

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**REGISTRO GERAL 157033-9**  
 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2002

**NOME CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA**  
**FILIAÇÃO JOSE CORREIA DE ALMEIDA**  
**NATURALIDADE SANTANA AVELINA DE ALMEIDA**  
**DATA DE NASCIMENTO 28/01/1984**  
**DOC ORIGEM C. NASC. I.P.V. AS FLS. 268**  
**TRRM 1567 SEITE QUEDAS-MS**  
 CPF \* \* \* \* \*

**ASSINATURA DO DIRETO**  
*Handwritten signature*  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

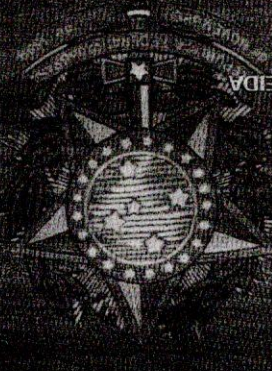
**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

**007.357.551-83**  
 Número de inscrição

**CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA**  
 Nome

**28/01/1984**  
 Data de nascimento



# QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FERRARI CELL LTDA EPP

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739

**PARÁGRAFO QUARTO:** Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou Assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente perante o Órgão do Registro do Comércio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Juína, Estado do Mato Grosso, para submissão de quaisquer questões judiciais em que por parte da sociedade, bem como dos sócios, qualquer que venha ser o domicílio dos quotistas, isentando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes mandam lavrar o presente instrumento, processado eletronicamente em 3 (três) vias de igual teor e forma, o qual foi achado conforme e vai ser assinado pelos sócios.

Juína-MT, 26 de Fevereiro de 2018

2º Ofício  
Juína - MT

2º Ofício  
Juína - MT

WANDERLEI FERRARI  
CPF: 550.012.119-72

CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA  
CPF: 007.357.551-83

Estado de Mato Grosso  
Colégio de Serenata 91  
Poder Judiciário  
Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário MT  
Código da Serenata 91  
a(s) firma del WANDERLEI FERRARI  
a(s) firma del CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA  
Selo BBL-209-19  
Selo BBL-309-20  
27 de fevereiro de 2018  
RS 5,80  
RS 1,80  
Mário Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT  
FLS. 287

Página 10

# QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FERRARI CELL LTDA EPP

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso de falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, na hipótese em que nos termos da lei e deste contrato, a sociedade não se dissolva, seus haveres serão apurados com base em Balanço Especial, realizado no mês de falecimento ou retirada do sócio, e serão pagos a quem de direito no prazo de 12 (doze) meses da data do evento que legitime tal pagamento, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas, vencendo-se a primeira prestação, 90 (noventa) dias após o levantamento do referido Balanço Especial ou apresentação da autorização judicial que permita formalizar a operação, inclusive perante a Junta comercial do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os lucros líquidos anualmente obtidos terão aplicações que os sócios em comum acordo determinarem, assegurados em caso de distribuição, a participação proporcional ao número de quotas de cada um.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a Administração prestará contas justificadas de seus atos, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial da sociedade, bem como as demonstrações financeiras, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, tendo o resultado a destinação segundo os interesses dos sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador ou administradores quando for o caso.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As publicações das contas da Administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declarar por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do Exercício Social a serem discutidos e analisados, devidamente assinado pelo administrador da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou Assembléias de Sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas;



Página 9



# QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FERRARI CELL LTDA EPP

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739

administrativas, instituições financeiras e de crédito, podendo abrir, encerrar e movimentar as contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos com cliente e fornecedores, podendo assinar quaisquer documentos necessários a esse objetivo, inclusive alienar bens pertencentes à sociedade, observadas as disposições contidas na cláusula sétima deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Administrador não responderá pessoalmente pelos atos por ele praticados relacionados à administração da Sociedade; entretanto, será pessoalmente responsável pelos atos praticados em desacordo com o Contrato Social ou contrário à legislação aplicável.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios ou Administrador, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como avais, endossos, ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios ou administradores que efetivamente prestarem serviços à sociedade receberão, a título de "pró-labore", uma quantia mensal fixada em comum acordo e dentro dos limites da lei.

**CLÁUSULA NONA:** A exclusão de qualquer sócio poderá ocorrer por justa causa, mediante decisão dos sócios representantes da maioria do capital social e deverá ser realizada por meio de alteração do contrato social, caso referido sócio não cumpra com suas obrigações, nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil, assim definido no parágrafo a seguir:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Atos de inegável gravidade, que se qualificam como justa causa, capaz de dar causa a exclusão dos sócios, podem ser entendidos como não cooperar ou criar embaraços injustificados para a consecução das políticas ou estratégias de interesse da Sociedade, tais como definidas pelos sócios representantes de mais de 50,00% (cinquenta por cento) do capital social; e, o sócio que exercendo cargo de administrador, ou na qualidade de sócio, furtar-se ao cumprimento das obrigações fixadas na esfera de sua competência; e ainda o sócio que apresente conduta desleal, quer seja em termos de concorrência no âmbito do objeto social da Sociedade, quer seja fomentando a desarmonia entre os demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade será liquidada de acordo com os eventos previstos em lei, ou será dissolvida conforme determinação dos sócios representantes da maioria do Capital Social, procedendo-se então a apuração dos haveres, na forma prevista na cláusula seguinte.



Página 8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2000402 em 05/03/2018 da Empresa FERRARI CELL LTDA EPP, Nire 51201155739 e protocolo 180164651 - 02/03/2018. Autenticação: A5A87BB2A785DDEB885133B6F1D51C778B70828E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/016.465-1 e o código de segurança hiUT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

1.66 4.1.14 2020 8110

# QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FERRARI CELL LTDA EPP

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), todo ele dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista e assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	N.QUOTAS	VALOR R\$	%
WANDERLEI FERRARI	20.000	20.000,00	50,00
CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA	20.000	20.000,00	50,00
<b>TOTAIS</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas, cedidas, alienadas ou de qualquer modo oneradas a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito, à sociedade, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, discriminando-lhe o preço, forma de pagamento, para que os sócios exerçam ou renunciem o direito de preferência, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação. Exaurido este prazo sem que haja manifestação por parte dos sócios, as quotas poderão ser negociadas livremente com terceiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social subscrito e não integralizado na situação em que vier a ocorrer.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A cessão do direito de preferência em subscrever quotas relativas a aumentos de capital da sociedade, só poderá ocorrer mediante autorização expressa e por escrito dos sócios representantes da maioria do Capital Social.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 19 de Novembro de 2.009.

**CLÁUSULA SEXTA:** A Administração da sociedade será feita pelos sócios: **WANDERLEI FERRARI** e **CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA**, com poderes e atribuições de administradores, a quem competem, separadamente, o uso da firma e a representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios poderão nomear Administrador, que terá todos os poderes para, individualmente e independente da ordem de nomeação, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante juízos de primeira instância e tribunais em geral, órgãos governamentais, autoridades

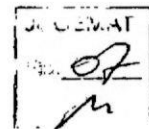


# QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FERRARI CELL LTDA EPP

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739



das conexões de terminais telefônicos as redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais, as atividades de serviços especiais se explorados como serviços de telecomunicações que tem por finalidade o atendimento de necessidades de comunicações de interesse geral, não abertos a correspondência pública, atividades de uso de satélite para rastreamento (tracking), de comunicações por telemetria, de operação de estações de radar, serviço limitado privado SLP, explorados como modalidade de serviço limitado de interesse restrito, quando destinado ao uso próprio do executante, seja este uma pessoa física ou jurídica, atividades de serviços público restritos, explorados como serviços de telecomunicações destinados ao uso de passageiros dos navios, aeronaves, veículos em movimento ou ao uso do público em localidades ainda não atendidas pelo serviço público de telecomunicações, recarga de telefones celular, compra e venda da capacidade de rede, sem prestação de outros serviços. Corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços, sem especificação definida, promovendo a integração entre profissionais e empresas, e intermediação na compra e venda de patentes. Correspondentes de instituições financeiras que compreende a atividade de recebimento de depósitos e pagamentos de títulos sob contrato com a instituição financeira.

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico



Página 6



# QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FERRARI CELL LTDA EPP

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739

06/1  
M

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: comércio atacadista e varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, tais como: computadores, impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, discos e disquetes ópticos, CD-ROM, toner, cartuchos de tinta para impressoras, programas de computadores não-customizáveis e não personalizados, partes e peças para equipamentos de informática. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação: telefones, intercomunicadores, fax, secretaria eletrônica, partes e peças para equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de comunicação, tais como: válvulas e tubos eletrônicos, semicondutores, microchips e circuitos integrados, circuitos impressos, telefones, intercomunicadores, fax, secretaria eletrônica. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para automação de uso comercial e gerencial, partes e peças, tais como: máquinas registradoras e etiquetadoras, leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais, soluções TEF, e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso comercial. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, secadoras, enceradeiras, aspirador de pó, máquinas de costura de uso doméstico, e equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas, rádios, televisores, aparelhos de som, reprodutores de CDs, gravadores, videocassete, DVDs. Comércio varejista de móveis novos para qualquer uso, tais como: cadeiras, mesas, estofados, sofás, poltronas. Comércio varejista de artigos de papelaria, escritório, embalagens de papel e papelão, grampeadores, perfuradores, rotuladores. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, tais como: telefones fixos e móveis, celulares, aparelhos telefônicos de uso público, aparelhos de fax, modems, roteadores, pontes, equipamentos de rádio de transmissão-recepção, câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como: impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, terminais de auto-atendimento, como caixas eletrônicos de bancos, de máquinas e aparelhos eletrodomésticos, tais como: televisores, rádios, videocassetes, DVDs, aparelhos de som, reprodutores de CDs, máquinas de lavar, secadoras, máquinas de costura de uso doméstico, fogões, geladeiras, filmadoras, câmeras fotográficas de uso doméstico, ar condicionado de uso doméstico e industrial. Revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações as atividades de rede e circuito especializado RCE, que correspondem a sub modalidades do serviço limitado especializado - SLE, exploradas como serviços de telecomunicações, desde que sejam prestados a uma mesma pessoa ou grupo de pessoas físicas ou jurídicas, caracterizados pela realização de atividades específicas que envolvem aplicações ponto a ponto, multiponto ou entre pontos distribuídos, cujas modalidades são: serviço de circuito especializado fixo, para suporte a interligação de redes, PABX, de rede especializado para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica, de instalação e manutenção



# QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

**FERRARI CELL LTDA EPP**

**CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05**

**NIRE Nº 51 2 0115 5739**

Dezembro de 1.976, com as alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007, que passa a ter a seguinte redação:

**FERRARI CELL LTDA**

**CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05**

**NIRE Nº 51 2 0115 5739**

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**WANDERLEI FERRARI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Luiz Ferrari e de Edília Ferrari, natural de Santo Antonio Sudoeste-PR, nascido em 07 de Junho de 1966, residente e domiciliado à Avenida Gabriel Muller, n. 358-N, Apartamento 01, Lote 53, Expansão Comercial AR-1, na cidade de Juína (CEP 78.320-000), Estado do Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG - nº 4.121.459-7, expedida pela SSP - PR, inscrito no CPF-(MF) sob nº 550.012.119-72;

**CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, filha de José Correia de Almeida e de Santana Avelina de Almeida, natural de Sete Quedas - MS, nascida em 28 de Janeiro de 1984, residente e domiciliado à Chácara Alvorada, S/Nº, Linha 04, Zona Rural, na cidade de Juína, (CEP 78.320-000), Estado do Mato Grosso, portadora da Carteira de Identidade RG - nº 1.557.033-9, expedida pela SSP-MT, inscrito no CPF-(MF) sob nº 007.357.551-83;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "FERRARI CELL LTDA", e tem como nome de fantasia FERRARI CELL.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede à Avenida Mato Grosso, n. 539 N, Setor Eixo Comercial I, Lote 28, Quadra 04, Centro, na cidade de Juína, (CEP 78.320-000), no Estado do Mato Grosso.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou instalar filial, ou outra dependência prevista na legislação, e manterem correspondentes e representantes em qualquer parte do território nacional, cumprindo para tanto as exigências legais.



Página 4

# QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FERRARI CELL LTDA EPP

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739

JUCELMT  
04  
M

necessidades de comunicações de interesse geral, não abertos a correspondência pública, atividades de uso de satélite para rastreamento (tracking), de comunicações por telemetria, de operação de estações de radar, serviço limitado privado SLP, explorados como modalidade de serviço limitado de interesse restrito, quando destinado ao uso próprio do executante, seja este uma pessoa física ou jurídica, atividades de serviços públicos restritos, explorados como serviços de telecomunicações destinados ao uso de passageiros dos navios, aeronaves, veículos em movimento ou ao uso do público em localidades ainda não atendidas pelo serviço público de telecomunicações, recarga de telefones celular, compra e venda da capacidade de rede, sem prestação de outros serviços. Corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços, sem especificação definida, promovendo a integração entre profissionais e empresas, e intermediação na compra e venda de patentes. Correspondentes de instituições financeiras que compreende a atividade de recebimento de depósitos e pagamentos de títulos sob contrato com a instituição financeira.

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**CLÁUSULA TERCEIRA:** De forma unânime decidem os sócios adequar e consolidar as cláusulas do Contrato Social, em consonância com o que determina a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 (Novo Código Civil), e, supletivamente pela Lei 6.404 de 15 de



Página 3

# QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FERRARI CELL LTDA EPP

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739

disquetes ópticos, CD-ROM, toner, cartuchos de tinta para impressoras, programas de computadores não-customizáveis e não personalizados, partes e peças para equipamentos de informática. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação: telefones, intercomunicadores, fax, secretaria eletrônica, partes e peças para equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de comunicação, tais como: válvulas e tubos eletrônicos, semicondutores, microchips e circuitos integrados, circuitos impressos, telefones, intercomunicadores, fax, secretaria eletrônica. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para automação de uso comercial e gerencial, partes e peças, tais como: máquinas registradoras e etiquetadoras, leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais, soluções TEF, e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso comercial. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, secadoras, enceradeiras, aspirador de pó, máquinas de costura de uso doméstico, e equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas, rádios, televisores, aparelhos de som, reprodutores de CDs, gravadores, videocassete, DVDs. Comércio varejista de móveis novos para qualquer uso, tais como: cadeiras, mesas, estofados, sofás, poltronas. Comércio varejista de artigos de papelaria, escritório, embalagens de papel e papelão, grampeadores, perfuradores, rotuladores. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, tais como: telefones fixos e móveis, celulares, aparelhos telefônicos de uso público, aparelhos de fax, modems, roteadores, pontes, equipamentos de rádio de transmissão-recepção, câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como: impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, terminais de auto-atendimento, como caixas eletrônicos de bancos, de máquinas e aparelhos eletrodomésticos, tais como: televisores, rádios, videocassetes, DVDs, aparelhos de som, reprodutores de CDs, máquinas de lavar, secadoras, máquinas de costura de uso doméstico, fogões, geladeiras, filmadoras, câmeras fotográficas de uso doméstico, ar condicionado de uso doméstico e industrial. Revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações as atividades de rede e circuito especializado RCE, que correspondem a sub modalidades do serviço limitado especializado - SLE, exploradas como serviços de telecomunicações, desde que sejam prestados a uma mesma pessoa ou grupo de pessoas físicas ou jurídicas, caracterizados pela realização de atividades específicas que envolvem aplicações ponto a ponto, multiponto ou entre pontos distribuídos, cujas modalidades são: serviço de circuito especializado fixo, para suporte a interligação de redes, PABX, de rede especializado para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica, de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos as redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais, as atividades de serviços especiais se explorados como serviços de telecomunicações que tem por finalidade o atendimento de



Página 2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2000402 em 05/03/2018 da Empresa FERRARI CELL LTDA EPP, Nire 51201155739 e protocolo 180164651 - 02/03/2018. Autenticação: A5A87BB2A785DDEB885133B6F1D51C778B70828E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/016.465-1 e o código de segurança hiUT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

16/10/2020 10:21:10

# QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FERRARI CELL LTDA EPP

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739

02  
m

**WANDERLEI FERRARI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Luiz Ferrari e de Edilia Ferrari, natural de Santo Antonio Sudoeste-PR, nascido em 07 de Junho de 1966, residente e domiciliado à Avenida Gabriel Muller, n. 358-N, Apartamento 01, Lote 53, Expansão Comercial AR-1, na cidade de Juína (CEP 78.320-000), Estado do Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG - nº 4.121.459-7, expedida pela SSP - PR, inscrito no CPF-(MF) sob nº 550.012.119-72;

**CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, filha de José Correia de Almeida e de Santana Avelina de Almeida, natural de Sete Quedas - MS, nascida em 28 de Janeiro de 1984, residente e domiciliado à Chácara Alvorada, S/Nº, Linha 04, Zona Rural, na cidade de Juína, (CEP 78.320-000), Estado do Mato Grosso, portadora da Carteira de Identidade RG - nº 1.557.033-9, expedida pela SSP-MT, inscrito no CPF-(MF) sob nº 007.357.551-83;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FERRARI CELL LTDA EPP**, com sede social à Avenida Nove de Maio, n. 600, Loja 13, Térreo, Módulo 01, na cidade de Juína, (CEP: 78.320-000) no Estado do Mato Grosso, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.2 0115 5739, por despacho de 19 de Novembro de 2.009, Primeira Alteração Contratual sob n. 20 120 312 581, por despacho de 23 de Abril de 2.012, Segunda Alteração Contratual sob n. 20 130 032 336, por despacho de 22 de Fevereiro de 2013, Terceira Alteração Contratual sob n. 20 159 010 748, por despacho de 26 de Novembro de 2015, Quarta Alteração Contratual sob n. 20 168 227 797, por despacho de 30 de Novembro de 2016, todos os atos registrados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (JUCEMAT), devidamente inscrita no CNPJ- (MF) sob o nº 11.350.664/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, retira-se do nome empresarial da sociedade a expressão **ME** ou **EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço à Avenida Mato Grosso, n. 539 N, Setor Eixo Comercial I, Lote 28, Quadra 04, Centro, na cidade de Juína, (CEP 78.320-000), no Estado do Mato Grosso.

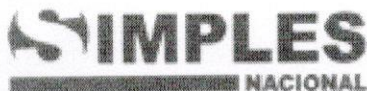
**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: comércio atacadista e varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, tais como: computadores, impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, discos e



Página 1

*[Handwritten signatures]*





Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 11.350.664/0001-05  
Nome empresarial: FERRARI CELL LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 19/11/2009  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	1
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	2
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 007.357.551-83

Nome: CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA



Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 61.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 12.000,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

Número da Declaração: 113506642019001

Número do Recibo: 02.07.20079.0176399-9

Autenticação: 11324.35748.06429.64597

Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 0,00  
pela ME/EPP

CPF do sócio: 550.012.119-72

Nome: WANDERLEI FERRARI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 61.000,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 12.000,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no 50,00%  
último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 0,00  
pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital 0,00%  
social da empresa (%)

#### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 11.350.664/0001-05 UF: MT



Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 272.201,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 1.233.138,88

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 29.707,61

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 853.726,54

Aquisições no mercado interno R\$ 853.726,54

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

Número da Declaração: 113506642019001  
Autenticação: 11324.35748.06429.64597

Número do Recibo: 02.07.20079.0176399-9  
Página 2

ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 26.452,50
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 815,75
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 880.179,04
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 4.360,55

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
AM	R\$ 11.506,55
DF	R\$ 638,61
ES	R\$ 159.246,12
GO	R\$ 102.679,73
MG	R\$ 156.795,75
PR	R\$ 214.068,91
RS	R\$ 12.040,29
RJ	R\$ 3.117,22
SC	R\$ 19.751,59
SP	R\$ 86.168,03

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
ES	R\$ 2.942,62
SP	R\$ 8.149,99

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
MT	JUINA	R\$ 2.860,56

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Número da Declaração: 113506642019001  
Autenticação: 11324.35748.06429.64597

Número do Recibo: 02.07.20079.0176399-9  
Página 3



*[Handwritten signatures and initials]*



Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

#### 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 19/03/2020 11:50:55

Número do Recibo: 02.07.20079.0176399-9

Autenticação: 11324.35748.06429.64597



Número da Declaração: 113506642019001

Autenticação: 11324.35748.06429.64597

Número do Recibo: 02.07.20079.0176399-9

Página 4

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

**1. Informações do Contribuinte**

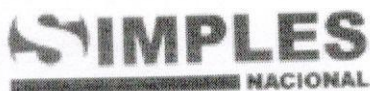
Nome empresarial <b>FERRARI CELL LTDA</b>	CNPJ da Matriz <b>11.350.664/0001-05</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>19/11/2009</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>19/03/2020 11:50:55</b>
Número do Recibo <b>02.07.20079.0176399-9</b>
Autenticação <b>11324.35748.06429.64597</b>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial <b>FERRARI CELL LTDA</b>	CNPJ da Matriz <b>11.350.664/0001-05</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>19/11/2009</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
CNPJ das filiais presentes nesta declaração <b>Nenhuma.</b>	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
11/2020	11350664202011001	R\$ 77.947,70	R\$ 4.946,93	R\$ 0,00	R\$ 4.946,93

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) <b>15/12/2020 14:34:00</b>
CPF do Responsável <b>550.012.119-72</b>
IP do Usuário <b>45.71.216.2</b>
Número de Série do Certificado Digital <b>54A6 DE84 7E81 6820</b>
Número do Recibo <b>01.07.20350.0230838-8</b>
Autenticação <b>11311.35138.06797.64789</b>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

## 1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 11.350.664	Nome Empresarial: FERRARI CELL LTDA	
Data de Abertura: 19/11/2009	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

## 2) Informações da Apuração 11350664202011001

Período de Apuração (PA): 11/2020

## 2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	77.947,70	0,00	77.947,70
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	688.945,71	0,00	688.945,71
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	568.465,78	0,00	568.465,78
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.225.795,27	0,00	1.225.795,27
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

## 2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2019	172.564,52	02/2019	94.609,08	03/2019	97.754,80	04/2019	74.988,84
05/2019	167.732,08	06/2019	53.808,85	07/2019	86.201,98	08/2019	135.056,14
09/2019	70.844,31	10/2019	73.807,04	11/2019	85.013,84	12/2019	113.413,79
01/2020	81.380,60	02/2020	121.437,15	03/2020	41.848,10	04/2020	58.736,39
05/2020	32.769,80	06/2020	44.415,03	07/2020	40.328,84	08/2020	18.613,59
09/2020	15.516,59	10/2020	35.471,99				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00				

## 2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

## 2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

## 2.5) Valores Fixos

Não se aplica

## 3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 11.350.664/0001-05



Município: JUINA	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):  
 Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)  
 Receita Bruta Informada: R\$ 11.377,43

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
46,86	29,82	108,54	23,51	357,83	285,41	0,00	0,00	851,97

Parcela 1: R\$ 11.377,43

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):  
 Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)  
 Receita Bruta Informada: R\$ 34.132,27

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
140,57	89,46	325,62	70,54	1.073,48	0,00	0,00	0,00	1.699,67

Parcela 1: R\$ 34.132,27

Antecipação com encerramento de tributação de: ICMS.

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):  
 Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS  
 Receita Bruta Informada: R\$ 32.438,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
141,94	124,20	484,03	105,04	1.540,08	0,00	0,00	0,00	2.395,29

Parcela 1: R\$ 32.438,00

**Informações por Estabelecimento**  
 Valor Informado: 77.947,70

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
329,37	243,48	918,19	199,09	2.971,39	285,41	0,00	0,00	4.946,93

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
329,37	243,48	918,19	199,09	2.971,39	285,41	0,00	0,00	4.946,93



4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)
---

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
329,37	243,48	918,19	199,09	2.971,39	285,41	0,00	0,00	4.946,93

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
329,37	243,48	918,19	199,09	2.971,39	285,41	0,00	0,00	4.946,93

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 11350664202011001

Número: 07202035090081064			Data de Vencimento: 21/12/2020		Data limite para acolhimento: 21/12/2020			
IRPJ	329,37	CSLL	243,48	COFINS	918,19	PIS/PASEP	199,09	
INSS/ CPP	2.971,39	ICMS	285,41	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	4.946,93	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	4.946,93	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	329,37	União
CSLL	243,48	União
COFINS	918,19	União
PIS	199,09	União
INSS/ CPP	2.971,39	União
ICMS	285,41	MT

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data



Data da consulta: 17/12/2020 15:22:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.350.664/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FERRARI CELL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/11/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.350.664/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/11/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FERRARI CELL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FERRARI CELL</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MATO GROSSO</b>	NÚMERO <b>539 N</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR EIXO COMERCIAL I LOTE 28 QUADRA04</b>
CEP <b>78.320-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JUINA</b>
UF <b>MT</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLAUDIACLARO2011@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(66) 3566-5829/ (66) 9208-1117</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/11/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2020** às **16:06:27** (data e hora de Brasília).

Página 1/1



*bo*  
*A* *HT*





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>13.380.525-5</b>	CNPJ <b>11.350.664/0001-05</b>	Data Início Atividade - SEFAZ <b>26/11/2009</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>FERRARI CELL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>FERRARI CELL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AVENIDA MATO GROSSO</b>	NÚMERO <b>539-N</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR EIXO COMERCIAL I LOTE 28 QUADRA 04</b>	
CEP <b>78320-000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JUÍNA</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>casadocomputador10@bol.com.br</b>		TELEFONE <b>(66) 3566-5829</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/06/2018</b>	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>	
Emitido no dia 08/07/2020 às 16:47:18 (data e hora de Cuiabá)			



Handwritten signatures and initials.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERRARI CELL LTDA**  
CNPJ: **11.350.664/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:39:09 do dia 08/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/01/2021.

Código de controle da certidão: **C4B3.52BA.CDEE.6B19**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0030241277**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **25/11/2020** Hora da emissão: **10:04:17**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FERRARI CELL LTDA**  
CNPJ: **11.350.664/0001-05**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.380.525-5 - FERRARI CELL LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **24/12/2020**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T922MAM2M2B9T2TB**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT**  
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300  
CNPJ - 15.359.201/0001-57

<b>Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte</b>			
<b>Certidão nº / Ano</b>	<b>Emissão</b>	<b>Validade</b>	
<b>3275/2020</b>	<b>25/11/2020</b>	<b>24/01/2021</b>	
Nome/Razão Social <b>FERRARI CELL LTDA</b>		Matricula 33226	CPF / CNPJ 11.350.664/0001-05
Endereço		Número	Bairro Eixo Comercial I
Complemento 539-N	Cidade - Estado Juína - Mato Grosso		CEP 78.320-000
<b>Finalidade</b>			
PARA FINS GERAIS			
<b>Ao Contribuinte:</b>			
<p>Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.</p> <p>A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data. Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.</p>			
Sobre a certidão:		Vefique a autencidade com o código abaixo:	
Certidão emitida em: 25/11/2020 Certidão com Validade até: 24/01/2021		 172953769	



*[Handwritten signatures]*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.350.664/0001-05  
**Razão Social:** FERRARI CELL LTDA EPP  
**Endereço:** AV MATO GROSSO 204 SALA 02 / CENTRO / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

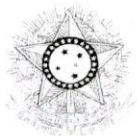
**Validade:** 10/12/2020 a 08/01/2021

**Certificação Número:** 2020121002211407885329

Informação obtida em 16/12/2020 15:00:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRARI CELL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 11.350.664/0001-05  
 Certidão nº: 15649508/2020  
 Expedição: 08/07/2020, às 17:37:46  
 Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRARI CELL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.350.664/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

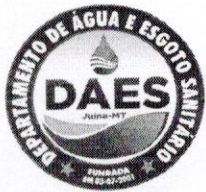
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Assinaturas manuscritas em azul.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

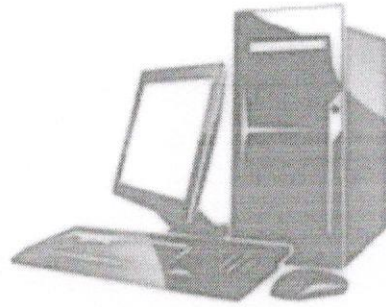
O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**, Município de Juína/MT, pessoa Jurídica de direito público, inscrita com o CNPJ nº. 04.709.778/0001-25, com sede á Av. Gabriel Muller, Bairro Módulo 02, Município de Juína/MT, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **FERRARI CELL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.350.664/0001-05 e inscrição estadual nº 13.380.525-5, com sede á AV. Mato Grosso 539-N, Bairro Centro, Município de Juína, estado de Mato Grosso, CEP: 78.320-000, forneceu os produtos relacionados: ESTANTES DE ACO, ARQUIVO, ARMARIO, PROJETOR, TV, CADEIRAS, MESAS, REFRIGERADOR, FREEZER, AR CONDICIONADO, TELEFONE, SMARTPHONE, IMPRESSORAS, COMPUTADORES, NOTEBOOK, TONERS, TABLET, MONITOR, NOBREAK, ROTEADOR, HUB, SWITCH, IMPRESSORA, SCANNER, HD, HD EXTERNO, PENTE DE MEMORIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS DIVERSOS, BATERIAS NOBREAK, MICROPROCESSADOR, PLACA MÃE, RELÓGIO PONTO, BOBINAS DIVERSAS, MOUSE, TECLADO, WEB CAN, GABINETE, PAPE SULFITE, PEN DRIVE, PLACA DE REDE, E SIMILARES.

Atestamos ainda que os fornecimentos foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Juína/MT, 08 de outubro de 2020.

**Departamento de Água e Esgoto Sanitário**  
**CNPJ: 04.709.778/0001-25**  
**Aparecido Alves Paulino**  
**Diretor Geral do DAES**





# FERRARI CELL LTDA - EPP

Telefone: (66) 3566-5829

## ANEXO VII DECLARAÇÃO

FERRARI CELL LTDA EPP CNPJ 11.350.664/0001-05

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
LICITAÇÃO N° 001/2020

### DECLARAÇÃO

**FERRARI CELL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 11.350.664/0001-05 e inscrição estadual n° 133805255, estabelecida a AV GABRIEL MULLER 539N, bairro CENTRO, Município de JUINA, estado de MT CEP 78320-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que: Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999 O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

JUINA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

WANDERLEI  
EI  
FERRARI:55  
001211972

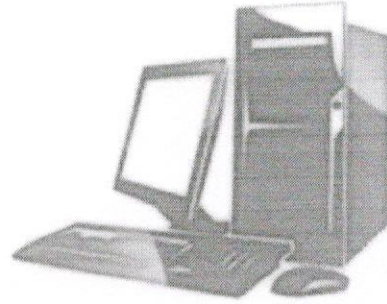
Assinado de forma  
digital por  
WANDERLEI  
FERRARI:55001211  
972  
Dados: 2020.12.16  
14:59:58 -04'00'

Wanderlei Ferrari  
Sócio Administrativo

RG: 41214597 SSP/PR E CPF: 550.012.119-72  
FERRARI CELL LTDA - EPP  
CNPJ: 11.350.664/0001-05







# FERRARI CELL LTDA - EPP

Telefone: (66) 3566-5829

**ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO  
FERRARI CELL LTDA EPP CNPJ 11.350.664/0001-05**

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
LICITAÇÃO N° 001/2020  
DECLARAÇÃO

**FERRARI CELL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 11.350.664/0001-05 e inscrição estadual n° 133805255, estabelecida a AV GABRIEL MULLER 539N, bairro CENTRO, Município de JUINA, estado de MT CEP 78320-000, **DECLARO**, sob as penas da lei que:

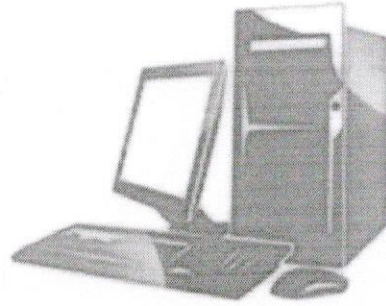
Que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital. O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

JUINA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

WANDERL Assinado eletronicamente  
EI forma digital por  
WANDERLEI  
FERRARI:5500121  
FERRARI:55 1972  
001211972 Dados: 2020.12.16  
15:00:09 -04'00'

Wanderlei Ferrari  
Sócio Administrativo  
RG: 41214597 SSP/PR E CPF: 550.012.119-72  
FERRARI CELL LTDA - EPP  
CNPJ: 11.350.664/0001-05





# FERRARI CELL LTDA - EPP

Telefone: (66) 3566-5829

**ANEXO IX  
DECLARAÇÃO  
FERRARI CELL LTDA EPP CNPJ 11.350.664/0001-05**

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
LICITAÇÃO N° 001/2020

## DECLARAÇÃO

**FERRARI CELL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 11.350.664/0001-05 e inscrição estadual n° 133805255, estabelecida a AV GABRIEL MULLER 539N, bairro CENTRO, Município de JUINA, estado de MT CEP 78320-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.  
O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

JUINA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

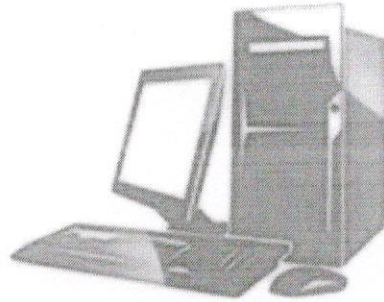
  
WANDERLE Assinado de forma digital por WANDERLEI FERRARI:55001211972  
FERRARI:55001211972  
001211972  
Dados: 2020.12.16 15:00:24 -04'00'

---

Wanderlei Ferrari  
Sócio Administrativo  
RG: 41214597 SSP/PR E CPF: 550.012.119-72  
FERRARI CELL LTDA - EPP  
CNPJ: 11.350.664/0001-05



# FERRARI CELL LTDA - EPP

Telefone: (66) 3566-5829

**ANEXO X  
DECLARAÇÃO  
FERRARI CELL LTDA EPP CNPJ 11.350.664/0001-05**

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
LICITAÇÃO N° 001/2020

## DECLARAÇÃO

**FERRARI CELL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 11.350.664/0001-05 e inscrição estadual n° 133805255, estabelecida a AV GABRIEL MULLER 539N, bairro CENTRO, Município de JUINA, estado de MT CEP 78320-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que: Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

JUINA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

  
WANDERLEI Assinado de forma digital por  
FERRARI:55 WANDERLEI  
001211972 FERRARI:55001211972  
Dados: 2020.12.16  
15:00:37 -04:00

Wanderlei Ferrari

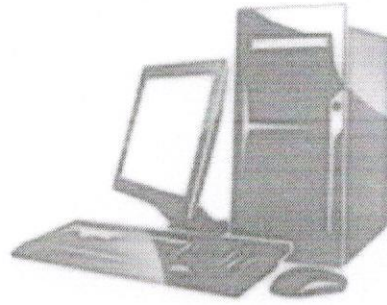
Sócio Administrativo

RG: 41214597 SSP/PR E CPF: 550.012.119-72

FERRARI CELL LTDA - EPP

CNPJ: 11.350.664/0001-05





# FERRARI CELL LTDA - EPP

Telefone: (66) 3566-5829

**ANEXO XI  
DECLARAÇÃO  
FERRARI CELL LTDA EPP CNPJ 11.350.664/0001-05**

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
LICITAÇÃO N° 001/2020

## DECLARAÇÃO

**FERRARI CELL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 11.350.664/0001-05 e inscrição estadual n° 133805255, estabelecida a AV GABRIEL MULLER 539N, bairro CENTRO, Município de JUINA, estado de MT CEP 78320-000 através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Atende todos os requisitos de habilitação contidos no referido procedimento licitatório O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

JUINA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

WANDERLE Assinado de forma  
digital por  
WANDERLEI  
FERRARI:550012119  
72  
001211972 Dados: 2020.12.16  
15:00:53 -04'00'

Wanderlei Ferrari

Sócio Administrativo

RG: 41214597 SSP/PR E CPF: 550.012.119-72

FERRARI CELL LTDA - EPP

CNPJ: 11.350.664/0001-05





ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício

342/2020

C. M. C.

13057718207

# ALVARÁ

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte

FERRARI CELL LTDA

Denominação Comercial

FERRARI CELL

CPF/CNPJ

11.350.664/0001-05

Inscrição Estadual

13.380.525-5

Início das Atividades

19/11/2009

Validade

30/03/2021

Endereço

, 539-N

Bairro

EIXO COMERCIAL I

Matrícula

Setor

Quadra

Lote

Unidade

05

04

28

Licença Especial

NÃO

Publicidade

NÃO

Área Ocupada

40,00

Funcionários

3

Alíquota ISS%

### CATEGORIAS

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

47.5.1-2.01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

#### Atividade(s) Secundária(s)

47.5.2-1.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

95.1.2-6.00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

46.5.1-6.01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

47.6.1-0.03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.5.3-9.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

95.2.1-5.00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

61.9.0-6.99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

46.5.2-4.00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

66.1.9-3.02 - Correspondentes de instituições financeiras

46.5.5-6.00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças

47.5.4-7.01 - Comércio varejista de móveis

95.1.1-8.00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

74.9.0-1.04 - Atividades de intermediação e agenciamento de negócios em geral, exceto imobiliários

### SÓCIOS

WANDERLEI FERRARI

CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA

CPF:55001211972

CPF:00735755183

Emissão em: 11/03/2020

Horário de Funcionamento

SEG A SEX DAS 8:00 AS 18:00 SAB DAS 8:00 AS 13:00

Observações

Código de Autenticidade

1248085985

<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/validarautenticidade>



Devidete Pereira Nogueira  
 Assessor de Tributação  
 Matrícula nº 429, Port. 032/201

**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL  
 MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

VERSO →

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL E PROTESTOS  
Av. Mato Grosso, Nº 304-N - Centro  
Cx. Postal: 35 - Fone: (66) 3566-1486  
Comarca de Juína - MT  
Marilza da Costa Campos  
Oficial e Tabelião

## 2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA  
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 15.038.011/0001-38

AV. MATO GROSSO, Nº 304-N - CX. POSTAL 39  
TELEFONE: (66) 3566-1486 / FAX 3566-2410

CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Bel. Marilza da Costa Campos  
Oficial e Tabelião  
Bel. Mário Ney Costa  
Tabelião Substituto  
Bel. Hilton de Campos Junior  
Tabelião Substituto  
Neusa Aparecida Garcia Fredda  
Escrivente Autorizada  
e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

LIVRO Nº 201

FLS Nº 079

Procuração bastante que faz e assina: FERRARI CELL LTDA - EPP, na forma abaixo:

Saibam quanto este Público Instrumento de Procuração, virem que no ano de dois mil e vinte (2020), ao primeiro (01) dia do mês de Setembro (09), nesta Cidade e Comarca de Juína- Estado de Mato Grosso, no 2º Serviço Registral e Notarial, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 304 N, Centro, Em Cartório perante mim Tabelião, compareceu (ram) como Outorgante (s): FERRARI CELL LTDA - EPP, empresa brasileira, com sede à Avenida Mato Grosso, 539 N, Setor Eixo Comercial II, Lote 28, Quadra 04, Centro, neste município de Juína - MT, devidamente inscrita no CNPJ de nº 11.350.664/0001-05, neste ato assina isoladamente seu Sócio Administrador o Srº WANDERLEI FERRARI, Brasileiro, Empresário, casado(a), nascido aos 07/06/1966, filho de Luiz Ferrari e de Edília Ferrari, portador da Carteira de Identidade RG de nº 4.121.459-7 SESP/PR, e inscrito no CPF de nº 550.012.119-72, residente e domiciliado na Avenida Gabriel Muller, 358 N, Centro, neste município de Juína-MT, endereço eletrônico: casadocomputador10@bol.com.br, os documentos acima qualificados a que me foram exibidos, reconhecidos como própria de mim TABELIÃO, por ele me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **podendo agirem separadamente: INGRIDI BENTO DE SOUZA, Brasileira, Financeiro, solteiro(a), nascida aos 26/06/1990, em Castanheira-MT, filha de Leonildo Bento de Souza e de Neli Salet de Souza, portadora da Carteira de Identidade RG de nº 1976043-4 SSP/MT, expedida aos 13/05/2005, e inscrita no CPF de nº 024.917.831-18, residente e domiciliada na Rua Jangada, 437, Módulo 05, Juína- MT, endereço eletrônico: casadocomputador10@bol.com.br, DIEGO DA SILVA COSTA, Brasileiro, Vendedor, solteiro(a), nascido aos 05/03/1998, filho de Elizeu Antonio Costa e de Celina da Silva Rosante, portador da Carteira de Identidade RG de nº 27433617 SESP/MT, expedida aos 14/01/2013, e inscrito no CPF de nº 060.888.901-69, residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel, nº 520 E, Palmeira, Juína - MT, endereço eletrônico: casadocomputador10@bol.com.br, ALEXSANDRO MISTRÃO, Brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG de nº 268647550 SSP/SP, e inscrito no CPF de nº 296.582.318-29, residente e domiciliado no município de Juara - MT, endereço eletrônico: casadocomputador10@bol.com.br, ROSEMARA DAMIN, Brasileira, vendedora, solteiro(a), portadora da Carteira de Identidade RG de nº 1434711-3 SSP/MT, e inscrita no CPF de nº 010.339.401-00, residente e domiciliada no município de Juara - MT, endereço eletrônico: casadocomputador10@bol.com.br, ALLAN LOPES DIAS FERNANDES, Brasileiro, Advogado, solteiro(a), nascido aos 09/03/1992, filho de Vilmar de Oliveira Fernandes e de Janete Rosa Dias Fernandes, portador da Carteira de Identidade RG de nº 2115986-6 SSP/MT, expedida aos 14/11/2006, e inscrito no CPF de nº 039.408.811-55.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA - MT  
Registro Civil e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
ISRAEL LUIZ DA SILVA - PLÁVIA SILVA DA SILVA ARALDO

AUTENTICAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO N°: 5499589

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **10 ANOS NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **FERRARI CELL LTDA - EPP**, portador do **CNPJ 11.350.664/0001-05**, até a data de **26/11/2020**

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



Emitida em 26/11/2020, às 14:15h.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## 2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA  
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 15.038.011/0001-38

AV. MATO GROSSO, Nº 304-N - CX. POSTAL 39  
TELEFONE: (66) 3566-1486 / FAX 3566-2410  
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL E PROTESTOS  
Av. Mato Grosso, Nº 304-N - Centro  
Cx. Postal: 35 - Fone: (66) 3566-1486  
Comarca de Juína - Mato Grosso  
Marilza da Costa Campos  
Oficial e Tabeliã

Bel. Marilza da Costa Campos  
Oficial e Tabeliã  
Mário Ney Costa  
Tabelião Substituto  
Bel. Vilton de Campos Junior  
Tabelião Substituto  
Neusa Aparecida Garcia Freddo  
Escrivente Autorizada  
e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

LIVRO Nº 201

FLS Nº 079

Procuração bastante que faz e assina: **FERRARI CELL LTDA - EPP**, na forma abaixo:

Saibam quanto este Público Instrumento de Procuração, virem que no ano de dois mil e vinte (2020), ao primeiro (01) dia do mês de Setembro (09), nesta Cidade e Comarca de Juína - Estado de Mato Grosso, no 2º Serviço Registral e Notarial, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 304 N, Centro, Em Cartório perante mim Tabeliã, compareceu (ram) como Outorgante (s): **FERRARI CELL LTDA - EPP, empresa brasileira, com sede à Avenida Mato Grosso, 539 N, Setor Eixo Comercial, Lote 28, Quadra 04, Centro, neste município de Juína - MT, devidamente inscrita no CNPJ de nº 11.350.664/0001-05, neste ato assina isoladamente seu Sócio Administrador o Srº WANDERLEI FERRARI, Brasileiro, Empresário, casado(a), nascido aos 07/06/1966, filho de Luiz Ferrari e de Edilia Ferrari, portador da Carteira de Identidade RG de nº 4.121.459-7 SESP/PR, e inscrito no CPF de nº 550.012.119-72, residente e domiciliado na Avenida Gabriel Muller, 358 N, Centro, neste município de Juína-MT, endereço eletrônico: casadocomputador10@bol.com.br, os documentos acima qualificados a que me foram exibidos, reconhecidos como própria de mim TABELIÃ, por ele me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: podendo agirem separadamente: **INGRIDI BENTO DE SOUZA, Brasileira, Financeiro, solteiro(a), nascida aos 26/06/1990, em Castanheira-MT, filha de Leonildo Bento de Souza e de Neli Salete de Souza, portadora da Carteira de Identidade RG de nº 1976043-4 SSP/MT, expedida aos 13/05/2005, e inscrita no CPF de nº 024.917.831-18, residente e domiciliada na Rua Jangada, 437, Módulo 05, Juína- MT, endereço eletrônico: casadocomputador10@bol.com.br, DHEGO DA SILVA COSTA, Brasileiro, Vendedor, solteiro(a), nascido aos 05/03/1998, filho de Elizeu Antonio Costa e de Celina da Silva Rosante, portador da Carteira de Identidade RG de nº 27433617 SESP/MT, expedida aos 14/01/2013, e inscrito no CPF de nº 060.888.901-69, residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel, nº 520 E, Palmiteira, Juína - MT, endereço eletrônico: casadocomputador10@bol.com.br, ALEXSANDRO MISTRÃO, Brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG de nº 268647550 SSP/SP, e inscrito no CPF de nº 296.582.318-29, residente e domiciliado no município de Juara - MT, endereço eletrônico: casadocomputador10@bol.com.br, ROSEMARA DAMIN, Brasileira, vendedora, solteiro(a), portadora da Carteira de Identidade RG de nº 1434711-3 SSP/MT, e inscrita no CPF de nº 010.339.401-00, residente e domiciliada no município de Juara - MT, endereço eletrônico: casadocomputador10@bol.com.br, ALLAN LOPES DIAS FERNANDES, Brasileiro, Advogado, solteiro(a), nascido aos 09/03/1992, filho de Vilmar de Oliveira Fernandes e de Janete Rosa Dias Fernandes, portador da Carteira de Identidade RG de nº 2115986-6 SSP/MT, expedida aos 14/11/2006, e inscrito no CPF de nº 039.408.811-55****





residente e domiciliado no município de Colniza-MT, endereço eletrônico: casadocomputador10@bol.com.br, e **LUCAS GABRIEL CRUZ GARCIA DE MELO**, Brasileiro, Vendedor, solteiro(a), nascido aos 12/09/1997, filho de Gerson Luis Garcia de Melo e de Vanessa Estrela da Cruz de Melo, portador da Carteira de Identidade RG de nº 2778720-6 SSP/MT, expedida aos 13/05/2013, e inscrito no CPF de nº 062.136.371-50, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 128, Módulo 03, Juina-MT, endereço eletrônico: casadocomputador10@bol.com.br. A quem confere poderes específicos para participar de **LICITAÇÕES PÚBLICAS**, concorrências, tomadas de preços, carta convite, pregões e outros, cotações em nome da empresa da outorgante, quaisquer órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, assinar as propostas, contratos, termos, atas, aditivos, declarações, requerer certidões negativas, assistir a abertura de propostas, concordar, discordar, impugnar atos não satisfatórios a firma do outorgante, podendo publicar documentos e propostas, formular lances, negociar preços, e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do procedimento licitatório em questão, acompanhar processos, prestar calções, defender os direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto representar em juízo ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, se lhes convier. Nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, foi realizada consulta a Central Nacional de Disponibilidade de bens, CNPJ pesquisado 11.350.664/0001-05 de **FERRARI CELL LTDA - EPP (FERRARI CELL)** na data 01/09/2020 às 16:29:09, Relatório de Disponibilidade tendo como Resultado **NEGATIVO**. Código HASH **5758.23e0.cc69.db63.d2d7.8d4d.5e42.d488.aae6.4d4d**, informação negativa não significa a inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 01/06/2012. Eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas. Assim o disse do que dou fé. E me pediram este instrumento que sendo feito lhes li. Eu Freddo, (Marilza da Costa Campos), notária, que a fiz digitar, conferi, dou fé e assino em público e raso. Juina MT., 01 de Setembro de 2020 – **Emolumentos + FUNAJURIS = FCRCPN = 89,10. – Selo Utilizado sob.nº BLK 26345 R\$ 89,10.**

**FERRARI CELL LTDA - EPP**

Assina isoladamente seu Sócio Administrador o Srº **WANDERLEI FERRARI**

Em testº da verdade

**Bel. Marilza da Costa Campos – Tabeliã**

**Mario Ney Costa – Substituto**

**Bel. Hilton de Campos Junior - Substituto**

**Neusa Aparecida Garcia Freddo - Escrevente Autorizada**

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT  
Av. João Góes, 301 - Centro - Juina - MT  
Cabeleira 39 - Fone/Fax: (66) 2265-1486  
Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Código de Sucesso: 011 - Assinatura em Registro

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Cod. Ato(s): 19 01/09/2020  
**BLK 26345 R\$ 89,10**

01/09/2020

e-mail: servicojudicial@hotmail.com

Notário Extrajudicial  
Marilza da Costa Campos  
Chefe Tabeliã  
Mario Ney Costa  
Tabelião Substituto  
Hilton de Campos Junior  
Tabelião Substituto  
Neusa Aparecida Garcia Freddo  
Escrevente Autorizada

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA - MT  
Rua: R. J. Castro Silva, 10 - Fone: (66) 2265-1486  
ISRAEL LUIZ DA SILVA - FLAVIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA ARAGÃO

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.